



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 123/2025

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, ao empregado público do IDR-Paraná, Márcio José Vivan.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolo 23.776.106-5

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares e por sua opção, ao empregado público **MÁRCIO JOSÉ VIVAN** – RG 1X.652.XXX-5/PR pelo período de 01/05/2025 a 30/04/2026.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Assinado digitalmente
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 123/2025.

Documento: **1385864_PORT_123_2025_LICENCA_MARCIO_VIVAN.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 14/04/2025 09:46.

Inserido ao documento **1.385.867** por: **Natalino Avance de Souza** em: 14/04/2025 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5762a936daa1508db68ae2fbae2d3439.